

PLANO ANUAL DE TRABALHO COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LUIZ ANTONIO/SP VIGÊNCIA 2026-2027

IDENTIFICAÇÃO

Região Turística: Aquífero Guarani

Município: Luiz Antônio/SP

Período de Vigência do Plano: Julho de 2026 a Julho de 2027

Responsável pela Gestão/Governança: Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio – COMTUR

Presidente do COMTUR: Cassiana Gonçalves Meneguetti

APRESENTAÇÃO

O município de Luiz Antônio, integrante da Região Turística Aquífero Guarani, possui características naturais, culturais, históricas e rurais que lhe conferem elevado potencial para o desenvolvimento sustentável do turismo. Destaca-se pela presença da Estação Ecológica e Experimental Jataí, um dos mais importantes remanescentes do Bioma Cerrado do Estado de São Paulo, além de seu patrimônio histórico, representado pelo Casarão do Conde Ribeiro do Valle, Capela Santa Ana, fazendas históricas, cultura caipira, gastronomia regional e crescente vocação para o turismo rural, de natureza, pedagógico, científico, religioso e de eventos.

Nos últimos anos, importantes iniciativas fortaleceram a atividade turística local, entre elas o Programa de Turismo Rural do SENAR, ações de educação ambiental, recuperação de áreas atingidas pelos incêndios de 2024, fortalecimento da governança turística, criação da Associação Ser Tão Cerrado, desenvolvimento de projetos estruturantes para o turismo rural e apoio permanente à conservação da Estação Ecológica Jataí.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR apresenta o presente Plano de Trabalho Anual, elaborado em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, a legislação municipal, o Regimento Interno do COMTUR e as diretrizes da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

O Plano de Trabalho constitui o principal instrumento de planejamento das ações do Conselho para o período de julho de 2026 a julho de 2027, estabelecendo objetivos, metas, ações, indicadores e mecanismos de monitoramento voltados ao fortalecimento da governança turística, ao desenvolvimento sustentável da atividade turística, à manutenção do Município de Interesse Turístico – MIT e à melhoria contínua da qualidade dos serviços, atrativos e infraestrutura turística do município.

Sua elaboração reforça o compromisso do COMTUR com a participação social, a transparência, a valorização do patrimônio natural e cultural, a geração de emprego e renda, a preservação ambiental e a promoção de Luiz Antônio como destino turístico sustentável.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a política municipal de turismo por meio de uma governança participativa, transparente e integrada, promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo em Luiz Antônio, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, do Programa Município de Interesse Turístico – MIT e da legislação vigente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a atuação institucional do COMTUR;
- Implementar o Regimento Interno aprovado pelo Conselho;
- Promover a atualização da Lei Municipal do COMTUR;
- Instituir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
- Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo;
- Atualizar e validar o Inventário Turístico Municipal;
- Incentivar a participação efetiva dos conselheiros e da comunidade;
- Apoiar projetos estruturantes voltados ao turismo de natureza, rural, cultural, religioso e de eventos;
- Promover a qualificação dos empreendedores e profissionais do setor;
- Estimular a captação de recursos estaduais, federais e privados para investimentos no turismo;
- Fortalecer a promoção turística do município e sua integração à Região Turística Aquífero Guarani;
- Monitorar os indicadores necessários à manutenção da classificação do Município de Interesse Turístico – MIT.

5. METAS

Durante o período de vigência deste Plano de Trabalho, o Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio compromete-se a alcançar as seguintes metas:

Governança

- Realizar **12 reuniões ordinárias** do COMTUR.

- Realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.
- Garantir participação média mínima de **70% dos conselheiros** nas reuniões.
- Publicar **100% das atas e resoluções** aprovadas.

Planejamento

- Aprovar a atualização da Lei Municipal do COMTUR.
- Instituir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
- Atualizar e validar **100% do Inventário Turístico Municipal**.
- Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Diretor Municipal de Turismo.

Desenvolvimento Turístico

- Apoiar institucionalmente todos os eventos oficiais constantes no Calendário Municipal de Eventos.
- Apoiar a estruturação de novos produtos turísticos.
- Incentivar o fortalecimento do turismo rural.
- Apoiar projetos de infraestrutura turística.

Capacitação

- Promover no mínimo **04 capacitações** para conselheiros, empreendedores e profissionais do turismo.

Captação de Recursos

- Elaborar e protocolar **no mínimo três projetos** para captação de recursos estaduais, federais ou privados.

Promoção Turística

- Produzir e divulgar materiais institucionais de promoção turística.
- Fortalecer a divulgação do município na Região Turística Aquífero Guarani.

6. AÇÕES

AÇÃO 1

Campo	Descrição
Ação	Realização das reuniões ordinárias do COMTUR
Descrição	Realizar reuniões mensais para deliberação das políticas públicas de turismo, acompanhamento dos projetos, apreciação de matérias técnicas e fortalecimento da governança.
Período de execução	Julho/2026 a Julho/2027
Data de entrega	Mensal
Recursos necessários	Conselheiros, Secretaria Municipal de Turismo, espaço físico, equipamentos multimídia e plataforma para reuniões híbridas.
Responsável	Presidente do COMTUR e Secretaria Executiva

AÇÃO 2

Campo	Descrição
Ação	Atualização da Lei Municipal do COMTUR
Descrição	Elaborar proposta de atualização da legislação municipal para adequação às normas estaduais, fortalecimento da governança e instituição do FUMTUR.
Período	Julho a Novembro/2026
Entrega	Agosto/2026
Recursos	Equipe técnica, Procuradoria Jurídica, Prefeitura Municipal e COMTUR.
Responsável	COMTUR

AÇÃO 3

Campo	Descrição
Ação	Instituição do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
Descrição	Elaborar proposta legal, regulamentação e estrutura administrativa do Fundo Municipal de Turismo.
Período	Agosto a Dezembro/2026
Entrega	Agosto/2026
Recursos	Jurídico, Secretaria Municipal e COMTUR
Responsável	COMTUR

AÇÃO 4

Campo	Descrição
Ação	Atualização do Inventário Turístico
Descrição	Levantamento, validação e atualização dos atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura turística do município.
Período	Setembro/2026 a Março/2027
Entrega	Março/2027
Recursos	Comissão Permanente, Secretaria de Turismo e parceiros.
Responsável	Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Turístico

AÇÃO 5

Campo	Descrição
Ação	Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Turismo
Descrição	Participar da elaboração, revisão, acompanhamento e avaliação do Plano Diretor Municipal de Turismo.
Período	Contínuo
Entrega	Julho/2027
Recursos	COMTUR, Prefeitura e equipe técnica

Campo	Descrição
Responsável	Comissão Permanente

AÇÃO 6

Campo	Descrição
Ação	Estruturação do Turismo Rural
Descrição	Apoiar a implantação de roteiros turísticos rurais, incentivar propriedades rurais abertas à visitação, fortalecer experiências ligadas ao agronegócio, gastronomia, agroindústria, meliponicultura e turismo de experiência.
Período	Contínuo
Entrega	Julho/2027
Recursos	SENAR, Sindicato Rural, produtores rurais, SEBRAE e parceiros
Responsável	COMTUR

AÇÃO 7

Campo	Descrição
Ação	Apoio à Estação Ecológica Jataí
Descrição	Acompanhar projetos voltados à melhoria da infraestrutura turística, reforma da Capela Santa Ana, construção de sanitários, educação ambiental, trilhas interpretativas e visitação pública.
Período	Contínuo
Entrega	Julho/2027
Recursos	Fundação Florestal, Prefeitura, parceiros e COMTUR
Responsável	Comissão Permanente

AÇÃO 8

Campo	Descrição
Ação	Capacitação do Trade Turístico
Descrição	Promover cursos, palestras e oficinas em parceria com SENAR, SEBRAE, Secretaria Estadual e demais instituições.
Período	Trimestral
Entrega	Contínua
Recursos	SENAR, SEBRAE, STV-SP
Responsável	COMTUR

AÇÃO 9

Campo	Descrição
Ação	Promoção Turística
Descrição	Divulgar os atrativos, roteiros, eventos e potencialidades do município por meio de campanhas, redes sociais, materiais gráficos e participação em feiras.
Período	Contínuo
Entrega	Julho/2027
Recursos	Comunicação institucional, Prefeitura e parceiros
Responsável	COMTUR

AÇÃO 10

Campo	Descrição
Ação	Captação de Recursos
Descrição	Elaborar projetos para obtenção de recursos estaduais, federais e privados destinados ao desenvolvimento do turismo.
Período	Contínuo
Entrega	Julho/2027
Recursos	Equipe técnica e parceiros

Campo	Descrição
Responsável	COMTUR

7. MONITORAMENTO

O monitoramento deste Plano de Trabalho será realizado de forma contínua pelo Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio – COMTUR, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, análise de indicadores, atas, listas de presença, relatórios de acompanhamento e avaliação periódica das metas estabelecidas.

O objetivo do monitoramento é verificar a execução das ações planejadas, identificar dificuldades, propor medidas corretivas quando necessário e assegurar o cumprimento das diretrizes da Política Municipal de Turismo, do Plano Diretor Municipal de Turismo e dos critérios do Programa Município de Interesse Turístico – MIT.

As informações produzidas serão consolidadas pela Secretaria Executiva e apresentadas periodicamente ao Plenário do COMTUR para deliberação e tomada de decisão.

QUADRO DE MONITORAMENTO

Descrição da Ação	Objetivo/Meta Associada	Indicador	Unidade de Medida	Frequência	Resultados Apurados	Análise e Recomendações	Responsável
Reuniões Ordinárias do COMTUR	Realizar 12 reuniões anuais	Nº de reuniões realizadas	Reuniões	Mensal	Conforme atas	Verificar participação dos conselheiros e cumprimento da pauta	Presidente e Secretaria Executiva
Atualização da Lei do COMTUR	Adequar a legislação municipal	Projeto elaborado e encaminhado	% de execução	Bimestral	Conforme cronograma	Acompanhar tramitação legislativa	Comissão de Planejamento
Instituição do FUMTUR	Criar o Fundo Municipal de Turismo	Lei aprovada	Sim/Não	Trimestral	Conforme andamento	Monitorar regulamentação e implantação	COMTUR
Atualização do Inventário Turístico	Atualizar 100% do inventário	Percentual atualizado	%	Trimestral	Relatório técnico	Corrigir inconsistências e incluir novos atrativos	Comissão Permanente

Descrição da Ação	Objetivo/Meta Associada	Indicador	Unidade de Medida	Frequência	Resultados Apurados	Análise e Recomendações	Responsável
Plano Diretor de Turismo	Acompanhar elaboração e implementação	Etapas concluídas	%	Trimestral	Relatório técnico	Compatibilizar ações com o Plano	Comissão Permanente
Capacitações	Realizar no mínimo 4 capacitações	Número de eventos realizados	Quantidade	Semestral	Lista de presença	Avaliar participação e necessidades futuras	COMTUR
Apoio aos Eventos Turísticos	Apoiar calendário oficial	Eventos apoiados	Quantidade	Mensal	Relatórios	Identificar oportunidades de melhoria	COMTUR
Turismo Rural	Fortalecer empreendimentos rurais	Empreendimentos apoiados	Quantidade	Semestral	Relatórios	Avaliar impactos e novas oportunidades	Comissão de Turismo Rural
Projetos para Captação de Recursos	Protocolar no mínimo 3 projetos	Projetos apresentados	Quantidade	Trimestral	Protocolos emitidos	Priorizar projetos estratégicos	COMTUR
Promoção Turística	Fortalecer divulgação do destino	Materiais produzidos e campanhas realizadas	Quantidade	Trimestral	Relatórios	Avaliar alcance e resultados	Comunicação do COMTUR
Transparência	Publicar atas, resoluções e calendário	Documentos publicados	%	Mensal	Portal atualizado	Garantir publicidade dos atos	Secretaria Executiva
Indicadores do MIT	Acompanhar requisitos do MIT	Critérios atendidos	%	Semestral	Relatório de avaliação	Adequar ações conforme orientações da Secretaria Estadual	Comissão Permanente

Instrumentos de Monitoramento

Para garantir a efetiva execução do Plano de Trabalho, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - Listas de presença;
 - Resoluções do COMTUR;
 - Relatórios técnicos das Comissões Permanentes;
 - Relatórios semestrais de acompanhamento;
 - Relatório Anual de Atividades do COMTUR;
 - Inventário Turístico Municipal;
 - Plano Diretor Municipal de Turismo;
 - Indicadores do Programa Município de Interesse Turístico – MIT;
 - Relatórios financeiros relacionados ao FUMTUR, após sua instituição.
-

Forma de Avaliação

Ao término de cada semestre, o COMTUR realizará uma avaliação parcial do Plano de Trabalho, considerando:

- percentual de execução das ações;
- cumprimento das metas estabelecidas;
- participação dos conselheiros;
- resultados obtidos;
- dificuldades encontradas;
- necessidade de revisão do cronograma;
- novas oportunidades de atuação.

Os resultados serão registrados em ata e servirão de base para a atualização do planejamento.

8. AVALIAÇÃO FINAL

Ao término da vigência deste Plano de Trabalho, o Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio – COMTUR realizará uma avaliação geral das ações desenvolvidas, considerando o cumprimento dos objetivos, metas, indicadores e resultados estabelecidos para o período de julho de 2026 a julho de 2027.

A avaliação terá como finalidade mensurar a efetividade das ações implementadas, identificar oportunidades de melhoria, subsidiar a tomada de decisões e orientar a elaboração do Plano de Trabalho do exercício seguinte.

Serão considerados os seguintes aspectos:

I – Cumprimento das Metas

- Percentual de metas alcançadas;
- Ações concluídas;
- Ações em andamento;
- Ações não executadas e respectivas justificativas.

II – Resultados Obtidos

Serão avaliados os resultados relacionados a:

- fortalecimento da governança turística;
- participação efetiva dos conselheiros;
- atualização da legislação municipal;
- implantação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
- atualização do Inventário Turístico Municipal;
- acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Turismo;
- fortalecimento da manutenção do Município de Interesse Turístico – MIT;
- desenvolvimento dos atrativos turísticos;
- apoio aos empreendimentos turísticos;
- fortalecimento do turismo rural;
- promoção turística do município;
- qualificação do trade turístico;
- captação de recursos;
- fortalecimento da participação social.

III – Avaliação da Governança

Serão observados:

- frequência dos conselheiros nas reuniões;
- qualidade das deliberações;
- funcionamento das Comissões Permanentes;

- transparência das ações;
- participação da sociedade civil;
- integração entre Poder Público e iniciativa privada.

IV – Avaliação Financeira

Após a instituição do FUMTUR, deverão ser avaliados:

- recursos captados;
- investimentos realizados;
- resultados obtidos;
- transparência da aplicação dos recursos.

V – Recomendações

Ao final da avaliação, serão apresentadas recomendações visando:

- aperfeiçoamento da gestão do COMTUR;
- atualização das prioridades;
- inclusão de novas ações;
- revisão das metas;
- fortalecimento das políticas públicas de turismo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho representa o compromisso institucional do Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio com a consolidação de uma política pública de turismo planejada, participativa, transparente e sustentável.

Sua execução dependerá da atuação integrada entre Poder Público, iniciativa privada, organizações da sociedade civil e comunidade local, promovendo o fortalecimento da governança, a valorização do patrimônio natural e cultural, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

O COMTUR reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do turismo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e participação social, buscando consolidar Luiz Antônio como referência regional em turismo de natureza, turismo rural, educação ambiental e preservação do Bioma Cerrado.

Este Plano poderá ser revisado sempre que necessário, mediante deliberação do Plenário, em razão de alterações na legislação, nas políticas públicas de turismo ou das necessidades estratégicas do Município.

10. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS DO COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Luiz Antônio assume os seguintes compromissos permanentes:

- promover a gestão democrática e participativa do turismo;
 - incentivar o diálogo entre Poder Público, iniciativa privada e sociedade civil;
 - fortalecer a manutenção da classificação do Município de Interesse Turístico – MIT;
 - acompanhar permanentemente o Plano Diretor Municipal de Turismo;
 - manter atualizado o Inventário Turístico Municipal;
 - apoiar ações voltadas ao desenvolvimento do turismo sustentável;
 - incentivar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
 - estimular a qualificação dos empreendedores e profissionais do turismo;
 - buscar recursos para implantação de projetos estruturantes;
 - garantir ampla transparência das ações do COMTUR;
 - fomentar a inovação e a competitividade do destino turístico;
 - contribuir para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico sustentável.
-

Luiz Antônio/SP, 14 DE JULHO DE 2026

Cassiana Gonçalves Meneguetti
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Ciente:

Rodrigo de Melo Marques
Prefeito Municipal de Luiz Antônio

Marise Silva
Secretária Municipal de Turismo
